

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020007101

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede na RUA RAIMUNDO BARBOSA SANTANA, CENTRO, Ananindeua-PA, CEP 67200-000, representada por JOÃO EMILIO SANTANA PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 200.359,30 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.928.233,80 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
011122	AMINOFILINA 100MG CPD - Marca.: GENÉRI CO/ HIPOLABOR A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.500,00	0,130	0,200	1.085,00
011157	CETOCONAZOL 200MG - Marca.: GENÉRICO/ PRATI DONA Os comprimidos de Cetoconazol são brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados "APO" sobre "200" com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto devesa conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	75.000,00	0,350	0,520	12.750,00
011213	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - Marca.: GEN ÉRICO/ FARMACE Dipirona 500 MG/ML gotas frasco com 10 ML.	FRASCO	29.000,00	1,400	2,100	20.300,00
011250	METILDOPA 250 MG CPD - Marca.: TENSIOV AL/ SANVAL Comprimido revestido 250mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	32.000,00	0,890	1,330	14.080,00
012568	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 + 8 M G - Marca.: ESPECTROPRIMA/ PRATI Frasco com 100ml Suspensão. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na	FRASCO	15.600,00	2,800	4,200	21.840,00

Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).

013303	OMEPRAZOL 40MG 10ML C DILUENTE - Marca AMPOLA .: OPRAZON/ BLAU Solução injetável 40mg F.A. (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	14,050	55,800	41.750,00
025669	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML - Marca.: AMPOLA HALEX ISTAR/ ISO FAR A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	250,00	6,970	10,460	872,50
025703	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG - M COMPRIMIDO arca.: UNI HIOSCIN/ UNIÃO Q	68.000,00	0,950	1,420	31.960,00
053571	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1MG/ML - M FRASCO arca.: GENÉRICO/ PRATI DONA Fosfato sódico de (equivalente a 1 mg de prednisolona) 1,34 mg/mL solução orl frasco com 100 mL. A embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.500,00	12,800	19,200	35.200,00
053625	ACETILCISTEINA 100MG/ML - Marca.: GENÉ AMPOLA RICO / UNIÃO QUI Solução injetavel. Deve conter a descrição: proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	140,00	2,740	4,110	191,80
053640	CETOPROFENO 100MG - Marca.: ARTRINID/ AMPOLA UNIÃO QUIM Pó liofilo para solução injetavel 100 mg ampola 2 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000,00	6,900	10,350	13.800,00
053743	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML - Marca.: HYPLEX B/ HYPORFARMA (B1, B2, B6, B12, E PP) Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do	5.000,00	1,820	2,730	4.550,00

	país de origem traduzido por tradutor oficial.				
054064	CLOREXIDINA - Marca.: RIOHEX/ RIOQUÍMI FRASCO CA DIGLUCONATO , 2% SOLUÇÃO TÓPICA-FR COM 1 LT.	144,00	27,500	41,250	1.980,00
				VALOR GLOBAL R\$	200.359,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 08 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 10.897.117/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____